

Exp. n.: 27/2025
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Documentação protocolizada sob o n. 9000125500/2025, enviada pela Associação de Clínicas de Trânsito do estado de Minas Gerais.
Data: 04/02/2025

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a juntada do expediente e da documentação em referência aos autos da Denúncia n. 1.114.683.

Determino ainda, a intimação da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET, na pessoa do Sr. **Lucas Vilas Boas Pacheco**, Chefe de Trânsito para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, manifeste acerca da petição da Associação de Clínicas de Trânsito do estado de Minas Gerais, documento autuado sob o n. 9000125500/2025.

Essa Secretaria deve anexar ao ofício de intimação, cópia deste expediente e da petição da Associação de Clínicas de Trânsito do estado de Minas Gerais (cód. arquivo **3955655**), e cientificar o gestor de que o descumprimento da diligência no prazo estipulado poderá acarretar a aplicação de multa, consoante previsão do art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Após cumprimento da determinação (ou não) retornem os autos a este gabinete.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)